



Homologado em 03 de
Julho de 2019
R. Monteiro
03107119

Regulamento de Bolsas de Estudo para Cursos de Graduação

CONTEÚDOS

1. ENQUADRAMENTO.....3



1. Enquadramento

A Universidade Jean Piaget de Cabo Verde no âmbito da sua política de responsabilidade social e inclusão promove o acesso ao ensino superior, através de um leque de instrumentos e parcerias externas.

Artigo 1º (Objeto)

O presente Regulamento disciplina a atribuição de uma Bolsa de estudos a alunos da UniPiaget de Cabo Verde.

Artigo 2º (Âmbito)

São abrangidos por este regulamento todos os alunos que beneficiam da bolsa de estudos atribuída pela Universidade Jean Piaget de Cabo Verde.

Artigo 3º (Natureza das Bolsas de Estudo)

A bolsa de estudos por mérito é de natureza financeira, consistindo em regra, na isenção do pagamento de propina em relação a totalidade ou a uma parte do montante fixado para um ano letivo.

Artigo 4º (Bolsa de estudos Por Mérito Académico para os alunos do Ensino Secundário)

1. A Bolsa de Estudo por Mérito Académico corresponde à redução de 100% no valor da propina anual, durante 4 ou 5 anos, conforme a duração do curso.
2. A manutenção da Bolsa de Estudos por Mérito Académico nos anos letivos seguintes à atribuição desta, depende de:
 - a) Realização integral das unidades curriculares do plano curricular, com média mínima de quinze (15) valores;

